REQUERIMENTO N.º /2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer, com dispensa de parecer, a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e, após deliberação soberana do Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Antério Mânica, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a retirada do canteiro lateral da Rua Nova República, na altura do imóvel n.° 83 até o n.° 108.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 27 de setembro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
PR

JUSTIFICAÇÃO:

O canteiro toma conta de quase 1/3(um terço) da rua, quando no cruzamento dos veículos, eles passam muito próximos, podendo ocasionar acidentes, e na época das chuvas acontece o acumulo de lixo, entulho, servido até de esconderijo de marginais.

Por essas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação do presente requerimento.

VEREADOR THIAGO MARTINS
PR